



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 028, de 14 de abril de 2023

ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

**Programa  
MultiplicaSP  
#Professores**

Fortaleçam suas práticas  
de ensino a partir de  
**conceitos educacionais  
contemporâneos**, como  
o de **metodologias ativas**  
de aprendizagem.

**SP**  
Educação

## SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: PNLD – Carga de CPF .....	3
INFORMAÇÃO 02: DOCUMENTO ORIENTADOR – Gestão de sala de aula .....	3
INFORMAÇÃO 03: PDDE PAULISTA.....	4
INFORMAÇÃO 04: MONITORAMENTO 1º TRIMESTRE – Verbas Federais .....	4
INFORMAÇÃO 05: PDDE – Doação de Bens adquiridos .....	5
INFORMAÇÃO 06: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica .....	5
INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 08: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	6

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 01: PNLD – Carga de CPF

Senhor(a) Diretor(a)

A plataforma PDDE Interativo/SIMEC está aberta para que as escolas cadastrem os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados em todas as etapas de ensino – Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – incluindo estudantes de 1º a 5º ano não cadastrados em janeiro. Esse é um primeiro passo para que eles tenham acesso às obras digitais do PNLD no Portal do Livro. Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.

Ainda que o envio dos dados se refira a todas as etapas da educação, lembramos que, neste primeiro momento, estarão disponíveis no Portal do Livro somente as obras digitais do PNLD 2023, destinadas aos estudantes e professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O acesso aos materiais digitais para as demais etapas da educação ocorrerá de acordo com os cronogramas de distribuição de cada segmento da Educação Básica. A inserção dos dados estará aberta até o dia 24 de abril de 2023 por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no PDDE Interativo/SIMEC. O acesso de professores ao material digital no Portal do Livro será feito por meio do gov.br, não havendo necessidade do envio de seus dados. Segue [anexo manual](#).

**Para mais informações, entrar em contato com Gilson (37722657), no Núcleo Pedagógico.**

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 02: DOCUMENTO ORIENTADOR – Gestão de sala de aula

Senhor(a) Diretor(a)

Em complementação aos materiais que já foram enviados anteriormente da Orientação Técnica sobre *Gestão de Sala de Aula* realizada nesta Diretoria nos dias 21, 22, 23, 24 e 30 de março deste ano segue ([AQUI](#)) o **Documento Orientador de Gestão de Sala de Aula**, construído a partir das sugestões e reflexões dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral que participaram desta formação.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## SUPERVISÃO DE ENSINO

### INFORMAÇÃO 03: PDDE PAULISTA

Senhor(a) Diretor(a)

Com o intuito de apoiar e orientar as Associações de Pais e Mestres para uso dos recursos do programa PDDE Paulista, foi criado um site onde você encontrará material sobre os repasses e aplicação dos recursos, a prestação de contas simplificada, entre outros documentos. Foi desenvolvido também um Catálogo de Itens, onde é possível consultar **qual item é ou não permitido com recursos do PDDE Paulista**.

Para acessar, [clique aqui](#) ou acesse <https://pdde.educacao.sp.gov.br/>.

Para acessar qualquer um dos anexos basta clicar:

[Anexo 01 - Tecnologia e inovação](#)

[Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos](#)

[Anexo 03 - Materiais e serviços pedagógicos](#)

[Anexo 04 - Aquisição de itens de segurança](#)

[Anexo 05 - Uso dos recursos do PDDE Paulista - Contabilidade](#)

[Anexo 06 - Uso dos recursos PDDE Novo Ensino Médio](#)

[Anexo 07 - Uso dos recursos PDDE Kit CMSP](#)

[Anexo 08 - Uso dos Recursos PDDE Maker](#)

[Anexo 09 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima](#)

[Anexo 10 - Uso dos recursos do PDDE Paulista no Programa de Educação nas Prisões](#)

[Anexo 11 - Uso dos recursos do PDDE Paulista nos Centros da Fundação CASA](#)

[Anexo 12 - Uso dos recursos do PDDE Paulista – Pólos de Transmissão](#)

[Anexo 13 - Uso dos recursos do PDDE Paulista – Covid](#)

[Anexo 14 - Aquisição de utensílios de cozinha com recursos do PDDE Paulista – Manutenção](#)

[Cartilha do Banco do Brasil para Ativação da Conta](#)

[Consolidação de dúvidas - FAQ PDDE Paulista](#)

[Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil](#)

[Guia COPED – PDDE Paulista Grêmios](#)

[Manual de preenchimento do PAF](#)

[Slides da Apresentação Live – PDDE Paulista Manutenção e Grêmios](#)

[Tutorial - Prestação de Contas do PDDE Paulista - Visão da Escola](#)

[Tutorial de Solicitação de Recurso Complementar PDDE Paulista – Manutenção](#)

É possível ter acesso a esse material também na página principal da SED.

*Leila Nogueira GHislotti  
Supervisão de Ensino*

### INFORMAÇÃO 04: MONITORAMENTO 1º TRIMESTRE – Verbas Federais

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) comunicado com informações das escolas que ainda não informaram a situação dos saldos das verbas federais.

*Leila Nogueira GHislotti  
Supervisão de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 05: PDDE – Doação de Bens adquiridos

Senhor(a) Diretor(a)

Todas as APMs que adquirirem Bens Permanentes (Capital) devem realizar o Processo de Doação dos Bens adquiridos.

Verificar as despesas na categoria econômica de **Capital** de **todos os Programas de que participa**, bem como as despesas de Capital efetuadas com recursos próprios e formalizar o Processo de Doação.

Analisar as despesas dos Programas Federais (PDDE Básico, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura) e Programas Estaduais (PDDE PAULISTA), não esquecendo dos bens doados por terceiros ou adquiridos com recursos próprios.

Cabe esclarecer que Processo de Prestação de Contas e Processo de Doação dos bens **são processos distintos**.

Independentemente do visto de confirmação que o Núcleo de Administração/CAF confere aos itens de Capital na Prestação de Contas, é necessário formalizar a doação por meio **de expediente próprio**.

Em caso de dúvidas, no momento de incluir o Processo de Doação, favor entrar em contato com o Núcleo de Administração (Luciana /3772-2765) para verificar procedimentos e documentos necessários. **(enviado através do SP Sem Papel)**

É obrigatório realizar a Doação dos Bens /Equipamentos para que sejam geradas as etiquetas de Patrimônio.

Lembrando que só é permitido realizar instalações, manutenções e reparos em bens/equipamentos que já foram doados, patrimoniados e possuem número de patrimônio.

*Denise Juliano*  
*Diretora - CAF*

## EDITAIS

## INFORMAÇÃO 06: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Para mais informações, segue ([AQUI](#)) o edital completo.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## DESTAQUE

---

### INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz  
Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 08: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz  
Dirigente Regional de Ensino*